

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - COPAD  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2006**

<b>Data: 10/04/06</b>	<b>Horário: 13h</b>	<b>Local: ESAJ – sala 04</b>
-----------------------	---------------------	------------------------------

**Participantes:**

Desembargador Marcus Quaresma Ferraz (Presidente da COPAD)

Juíza Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello (8ª Vara Cível)

Marcelo Filgueiras Lima (DGCON)

Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (DGCON/DEGEA)

Marcus Vinicius Domingues Gomes (DGCON)

Gilberto de Souza Cardoso (DGCON/DIGED)

Flavio Jose Vasquez Macieira (DGTEC/DEGIS)

Lisete Gama Lopes (DGTEC/DERUS)

Marcos de Carvalho Monteiro (DGTEC)

André Amaral Gurgel (DGTEC)

**Assuntos Tratados:**

O Diretor da DGCON iniciou a reunião apresentando os funcionários da DGTEC aos membros da Comissão e logo depois definiu a pauta de discussão: **o arquivo provisório.**

Em seguida, foi apresentado projeto de resolução que disciplina o recebimento de processos judiciais para arquivamento provisório, pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos.

Logo depois, o Des. Marcus Quaresma e a Dra. Maria da Glória apresentaram leitura da minuta do projeto de resolução sobre arquivamento provisório.

Logo após, foi proposta a inclusão no sistema COMARCA de “tabela de motivos para remessa processos judiciais ao arquivo provisório”, ou seja, o sistema irá perguntar ao usuário, quando da remessa ao arquivo provisório, se o processo atende alguns dos requisitos básicos elencados na proposta de resolução apresentada pela Dr. Maria da Glória.

Nos processos dos Juizados Especiais Cíveis, o sistema DCP interagirá com o ARQGER, informando se o processo está com status de baixa e, desta maneira, viabilizando a eliminação dos documentos após 180 dias, conforme o Ato Normativo Conjunto 01/2005.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - COPAD  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2006**

Quanto ao arquivamento provisório, a COPAD, representada pelo Desembargador Marcus Quaresma e a Juíza Maria da Glória, se reunirá com o Presidente do PJERJ, no início de maio de 2006, para discutir uma proposta que discipline o recebimento destes processos judiciais no DEGEA. Conseqüentemente, uma nova minuta de resolução será apresentada, incluindo a possibilidade de remeter mensalmente aos cartórios, 10 processos judiciais do arquivo provisório, para que o juízo de origem verifique a possibilidade de extinção e o subseqüente arquivamento definitivo.

Na reunião com o Presidente do PJERJ também será discutida a questão dos processos judiciais sem custas recolhida ao Fundo Especial

Em relação à minuta de resolução, a Dra. Maria da Glória incluirá a possibilidade de devolução ao juízo de origem, daqueles processos dos juizados especiais cíveis sem indicação de baixa.

Continuando, o Desembargador Quaresma informou que o Presidente do PJERJ reunirá, em breve, os Juízes e escrivães para discutir a proposta que foi consolidada a partir da minuta de resolução sobre o arquivamento provisório.

Em seguida, a DGTEC informou que está prevista para junho/2006 uma nova versão do sistema COMARCA. Informou também que seria conveniente que as modificações sobre arquivamento provisório, ora discutidas, fossem aprovadas antes dessa nova versão, para que a DGTEC possa viabilizar uma espécie de “janela” no sistema e assim sinalizar ao usuário sobre as novas determinações para o arquivamento provisório.

Caso haja determinação da alta administração a nova versão poderá ser adiantada.

A COPAD informará a DGTEC, via e-mail, sobre o andamento das discussões com o Presidente do PJERJ, para permitir que as modificações no sistema corporativo possam ser efetuadas a contento.

O Sr. Marcus Vinicius encaminhará ao Desembargador Quaresma e à Dra. Maria da Glória minuta do Ato Executivo, elaborada em dezembro de 2005 e encaminhada a CGJ – Deliberação da COPAD – que contém informações e sugestões adicionais sobre a questão da remessa de processos judiciais para arquivamento provisório.

O Desembargador Quaresma ratificou o pedido de quantitativo de Hábeas Corpus arquivado no DEGEA. O Sr. Flávio informou que é possível efetuar o levantamento do quantitativo de hábeas corpus arquivados. O DEGEA já está providenciando junto a DGTEC, pois é uma deliberação da última reunião da COPAD.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - COPAD  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2006**

**DELIBERAÇÕES**

1 – O Desembargador Quaresma e Dra. Maria da Glória se reunirão com o Presidente do PJERJ em maio de 2006, para discutir, dentre outros assuntos, a possibilidade de remessa mensal aos cartórios, de 10 processos judiciais do arquivo provisório, para que o juízo de origem verifique a possibilidade de extinção e o subsequente arquivo definitivo.

2 –A Dra. Maria da Glória incluirá na minuta de resolução sobre arquivamento provisório, a possibilidade de devolução ao juízo de origem, daqueles processos dos juizados especiais cíveis sem indicação de baixa.

3 - A COPAD informará a DGTEC, via e-mail, sobre o andamento das discussões com o Presidente do PJERJ que versam sobre o arquivamento provisório

4 –O Sr. Marcus Vinicius encaminhará, via e-mail, ao Desembargador Quaresma e à Dra. Maria da Glória minuta de Ato Executivo, elaborada em dezembro de 2005 e encaminhada a CGJ – Deliberação da COPAD – que contém informações e sugestões adicionais sobre a questão da remessa de processos judiciais para arquivamento provisório.

5 – O Sr. Gilberto providenciará junto à DGTEC o quantitativo de hábeas corpus arquivados no DEGEA.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - COPAD  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2006**

**Assinatura dos Participantes:**

\_\_\_\_\_  
Desembargador Marcus Quaresma Ferraz (Presidente da COPAD)

\_\_\_\_\_  
Dra. Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello (Juíza da 8ª Vara Cível)

\_\_\_\_\_  
Marcelo Filgueiras Lima (Diretor Geral da DGCON)

\_\_\_\_\_  
Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (Diretor da DGCON/DEGEA)

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Domingues Gomes (Assessor da DGCON)

\_\_\_\_\_  
Gilberto de Souza Cardoso (Diretor da DGCON/DIGED)

\_\_\_\_\_  
Flávio José Vasquez Macieira (DGTEC/DESIIS)

\_\_\_\_\_  
Lisete Gama Lopes (DGTEC/DERUS)

\_\_\_\_\_  
Marcos de Carvalho Monteiro (DGTEC)

\_\_\_\_\_  
André Amaral Gurgel (DGTEC)